



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Gilmar de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei:

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos eletrônicos diversos para auxiliar nos serviços diários e na gravação e transmissão das sessões camarárias da Câmara Municipal de Saltinho;

Considerando a escolha da empresa **XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.185.648/0001-00, pelo valor global de R\$ 4.229,60 (Quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa escolhida.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Saltinho, 21 de outubro de 2024.

**GILMAR DE BRITO**

- Presidente -